



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pelo senhor Vereador **ADNAN WADSON DE LIMA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária, do dia 07 de maio de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Inspetor Daniel Mangabeira** em consonância com os demais vereadores, sendo aprovada simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 124/2025**, de 13 de maio de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: “institui o dia do corredor de rua no município de Boa Vista e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 125/2025**, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: “institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Boa Vista e dá outras providências.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 148/2025**, de 13 de maio de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, SETRABES, Tânia Soares de Souza, por sua dedicação em promover trabalho digno em Roraima.” **Indicações N.ºs 5.613 a 5.645/2025**, de autoria de vários vereadores, que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Professor Doutor Thiago Reis** - cumprimentou os presentes e iniciou sua fala relatando a visita realizada, no dia anterior, ao Hospital da Criança, com o objetivo de averiguar denúncias recebidas; as principais queixas envolviam superlotação, demora no atendimento e escassez de profissionais, portanto,



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

segundo o parlamentar, a situação observada no local é extremamente crítica. Relatou ter conversado com diversos usuários, especialmente mães insatisfeitas com o atendimento, e informou que elaborou um relatório detalhado sobre a visita. Agradeceu aos colegas *edis* que o acompanharam, e destacou a relevância de orientar a população quanto aos locais adequados para buscar atendimento, seja nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ou nos hospitalais. Por fim, enfatizou a necessidade de implementação de soluções em curto, médio e longo prazos, a fim de resolver os problemas apontados. Vereador **Adjalma Gonçalves** - após cumprimentar todos os presentes, também abordou a problemática enfrentada pelo Hospital da Criança, classificando-a como complexa. Ressaltou o impacto do fluxo migratório, especialmente de venezuelanos, e a sobrecarga causada por uma ala quase inteiramente dedicada à saúde indígena, segundo foi apontado por ele. Defendeu a importância de documentar as dificuldades enfrentadas e de buscar soluções concretas. Propôs que os parlamentares destinem metade de suas emendas para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), como forma eficaz de enfrentar os desafios. Mencionou, ainda, o movimento "maio amarelo", que busca conscientizar a sociedade sobre a segurança no trânsito, parabenizou os agentes de trânsito, e solicitou celeridade na votação do projeto, referente à mobilidade urbana, que se encontra nesta Casa. Vereador **Bruno Perez** - cumprimentou os presentes e destacou que, diante da sazonalidade, é impossível evitar a lotação do Hospital da Criança. Referiu-se à visita realizada pelo Vereador Professor Doutor Thiago Reis, como relevante, mas, contrapôs o discurso do colega, afirmando que aquela unidade hospitalar recebe uma demanda muito além da prevista, acolhendo imigrantes de diversos países, populações indígenas e pessoas oriundas do interior do estado. Argumentou que tal situação extrapola a responsabilidade do Prefeito Arthur Henrique, cuja atuação deveria restringir-se às demandas dos municípios de Boa Vista. Ressaltou que, diante da atual realidade, as reclamações persistirão e que o problema não se resolve apenas com a contratação de profissionais. Criticou a política migratória nacional, utilizando a expressão "o Brasil é a casa da mãe joana", ao se referir à ausência de controle de entrada de pessoas no país. Enfatizou a necessidade de cobrança de ações e apoio dos Governos Estadual e Federal, para que o ônus da situação não recaia unicamente sobre o Município. Vereador **Marcelo Nunes** - mencionou a tentativa de criação de uma narrativa de que ele seria contrário à cultura, criticando duramente o jornal que publicou tal matéria; acusou o veículo de parcialidade e de alinhamento ao Poder Executivo Municipal, além de não lhe ter concedido direito de resposta ou buscado ouvir sua versão. Justificou suas críticas, com base na falta de prioridades na agenda da Prefeitura, e em tom irônico, afirmou que "pode faltar medicamento, mas não pode faltar fogos de artifício no arraial", evidenciando sua insatisfação com a alocação de recursos. Ressaltou que, para quem comprehende a dinâmica orçamentária, é plenamente possível realizar o remanejamento de valores entre diferentes pastas, e encerrou. Vereador **Pastor Gill** - tratou da temática da saúde, destacando que todas as posturas assumidas dentro da política são, por natureza, políticas. Enfatizou a necessidade de propor soluções efetivas e de mitigar os efeitos dos períodos



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

sazonais sobre a população. Reforçou que a gestão da saúde pública é tripartite, ou seja, de responsabilidade compartilhada entre os Governos Federal, Estadual e Municipal. Convidou todos a participarem de uma audiência pública, na semana seguinte, para tratar da Violência no Trânsito em nossa Cidade, e destacou a relevância do debate para a sociedade. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador Ítalo Otávio em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA:** Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 062/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que requer a realização de Audiência Pública em prol do fomento do turismo no município de Boa Vista. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Requerimento N.º 063/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que requer regime de urgência especial ao Projeto de Resolução N.º 003/2025, de autoria da Mesa Diretora. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Legislação Participativa; e de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle** ao Projeto de Resolução N.º 003/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram favoráveis por unanimidade dos vereadores que compõem as Comissões. Projeto de Resolução N.º 003/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: revoga a Resolução N.º 246, de 13 de dezembro de 2023 e a Resolução N.º 259, de 15 de abril de 2025, e institui o auxílio alimentação para a Guarda Municipal, que presta serviços na Câmara Municipal de Boa Vista. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação:** Projeto de Lei do Legislativo N.º 213/2024, de 13 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: "a nova denominação da Rua Turquesa, situada no Bairro Jóquei Clube, para Rua Eulina Vieira, e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes. Projeto de Lei do Legislativo N.º 242/2023, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: a interação de assinatura eletrônica entre pessoas física/jurídica e entidades públicas e dá outras providências no âmbito do município de Boa Vista-RR." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei do Legislativo N.º 244/2023, de 31 de outubro de 2023, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, proíbe no âmbito do município de Boa Vista-RR a cobrança de sacolas para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes. Projeto de Lei do Legislativo N.º 246/2023, de 31 de outubro de 2023, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, torna obrigatória a colocação de sinalização náutica de restrição para entrada de embarcações motorizadas em área de concentração de banhistas e a fiscalização do tráfego de embarcações nos rios, lagos e adjacentes dentro da cidade de Boa Vista – RR." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi aprovado por



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador **Marcelo Nunes** – manifestou preocupação quanto à transparência na organização do Arraial de Boa Vista; informou que, até o momento, não havia encontrado informações suficientes sobre aspectos como a estrutura do evento, valores de cachês pagos a bandas nacionais, entre outros detalhes relevantes; diante disso, solicitou formalmente ao Secretário de Contas do Município, o envio de informações detalhadas, referentes aos processos administrativos e licitatórios relacionados à realização do Boa Vista Junina 2025. Não havendo mais vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às onze horas e doze minutos. Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Adnan Wadson de Lima
3º Secretário